Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 995 de terça-feira, 10 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **RESOLUÇÃO Nº 10 DE 2026 FMAS** - RESOLUÇÃO Nº 10 DE 2026 FMAS
- **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2026 FMAS** - RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2026 FMAS

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº: 010 de 21 de outubro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Frei Paulo, no uso de suas atribuições através da **Lei Municipal nº 637/2024, 15 de outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Frei Paulo aprova a correção do:

- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do Governo Estadual - Sistema Único da Assistência Social - ANO 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Atenciosamente,

Isis Santos Lima de Andrade
Presidente CMAS

Rua Getúlio Vargas, nº 206, Centro
Frei Paulo – Sergipe – Cep: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-2177

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº: 011 de 21 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a criação, a regulamentação e a composição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Frei Paulo, no uso de suas atribuições através da **Lei Municipal nº 637/2024, 15 de outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - A composição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Frei Paulo/SE será representado pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, de Saúde e de Educação, com base nas Leis Federais nº 14.601/2023, nº 12.064/2024 e Portaria MDS nº 1.041/2024, instituem a **Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único**, ficando composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa
Representante: Izabel Cristina de Jesus Costa
Area de Atuação: Assistência Social
Local de Atuação: Cadastro Único
Email: izabeljesus130@gmail.com
Contato: 79-99873-8168
CPF: xxx.618.955-xx

Secretaria Municipal de Educação
Representante: José Adriano Bispo dos Santos
Area de Atuação: Educação
Local de Atuação: Secretaria de Educação
Email: adriaanosanntos@gmail.com
Contato: 79-99943-1084
CPF: xxx.050.725-xx

Secretaria Municipal de Saúde
Representante: Kelly Katiuscia Santos de Andrade
Area de Atuação: Saúde
Local de Atuação: Secretaria de Saúde
Email: k_katiuscia23@hotmail.com
Contato: 79-99835-5997
CPF: xxx.020.905-xx

Rua Getúlio Vargas, nº 206, Centro
Frei Paulo – Sergipe – Cep: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-2177

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE

Art. 2º Compete ao colegiado articular os setores de Assistência, Saúde e Educação, monitorar condicionalidades (saúde e frequência escolar), analisar vulnerabilidades, estimular o uso do Sicon e elaborar o Plano de Ação Intersetorial.

Art. 3º e 4º Integrada por representantes das três secretarias (com participação facultativa de Conselhos Municipais), sendo coordenada pela pasta de Assistência Social.

Art. 5º e 6º Reuniões periódicas (ordinárias e extraordinárias) com vigência imediata após publicação.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Atenciosamente,

Isis Santos Lima de Andrade
Presidente CMAS

Rua Getúlio Vargas, nº 206, Centro
Frei Paulo – Sergipe – Cep: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-2177

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo